

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 12/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 12/99-E, que "Cria cargos para o Quadro de Cargos Efetivos e dá outras providências."

Relator: Ver. Lauro Becker

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 12/99-E, pelo qual o Executivo pretende criar cargos para o Quadro de Cargos.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. Quanto do Mérito, apresenta emenda alterando de 20 para 16 o número de cargos, por entender ser este um princípio de justiça, rechassando a Emenda da Vereadora Adriana Goltz.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da emenda de autoria desta comissão.

É o Parecer.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator, com a ressalva da emenda, recomendando a aprovação da emenda de sua autoria.

Ver. Arlindo Cassel: vota com o relator.

Agudo, 08 de abril de 1999.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Lauro Becker

Ver. Arlindo Cassel